



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 0000510/2025
Data 03/12/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 670.153,41 (seiscientos e setenta mil cento e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	01001.0412200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	116.939,69
0000225	10010.2678200192.057 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	212.504,68
0000547	21022.2884300012.060 32902100000	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000009999	141.321,92
0000549	21022.2884300012.060 46907100000	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000009999	199.387,12
TOTAL:				670.153,41

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 670.153,41 (seiscientos e setenta mil cento e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 03 dezembro de 2025 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

Marcos Antonio Guerra Wandermurem
Prefeito

